Data da Publicação: 28/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1911 **Identificador do Ato:** #07126

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO ATENDER

decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades das Secretarias: Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social, Produção e Turismo e Infraestrutura.

Aral Moreira-MS, 28 de maio de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal